

1 Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de Campinas, realizada aos vinte dias do mês de fevereiro de 2024, às
3 quatorze horas, de forma presencial. Estiveram presentes: Na abertura, Ricardo Leite
4 de Moraes, presidente do CMDCA, gestão 2024-2025, e conselheiros titulares poder
5 público: Giovanna Puosso Labbate, Andrea Maria campedelli Lopes, Fernando
6 Henrique Martins, Marcelo Hennies, Caique Santos titulares da sociedade civil:
7 Silmara Cristina Ramos Quintana, Jeanne Maria Madureira de camargo Rodrigues,
8 Clarisse Carlota e Vanessa Cristina Dias de Souza; suplentes da sociedade civil:
9 Vanessa Aguiar, Adriana Vitorino Rossi e Virginia Wehmuth Schmitt. Estiveram
10 presentes os seguintes convidados: Marina Margareth Manilli (AATCC), Laysa Suéllen
11 C. Campos (Conselho Tutelar), Rosângela Silva (Conselho Tutelar), Luciene
12 Aparecida Vieira (RASC), Estela (Conselho Tutelar) e Rogéria do Nascimento
13 (instituto 20 mil amigos).Pauta: Expediente: 1. Leitura, discussão e aprovação das
14 atas das reuniões do colegiado de janeiro de 2024. Aprovada a ata com as correções
15 de presença e justificativa da Adriana Rossi nas reuniões de janeiro. 2)a)Justificativas
16 de ausência: Pamela Cristina Pereira, Carolina de Souza Ramires, Elaine Cristina
17 Garcia Ramos de Sousa, Mariana Barão, Jair Resende de Almeida da Silva, Maria
18 Célia Carmona Maciel e Karina Rodrigues de Castro da Silva. Dra. Andrea sugere que
19 os conselheiros sejam avisados que as justificativas sejam feitas pelo e-mail do
20 CMDCA. b) II Seminário de Políticas Sociais, CMDCA'S E Conselhos Tutelares em
21 João Pessoa/PB. Ricardo faz a leitura do convite e da programação do evento que
22 será em fevereiro. Ordem do dia: **1** - Escolha de Coordenadores das comissões.
23 Ricardo faz considerações sobre a importância da participação como coordenadores
24 das comissões. a) Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes –
25 EVCCA. A conselheira Vanessa Dias solicita a correção da terminologia do nome da
26 comissão, o correto é “Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes”.
27 Faz uma reflexão da importância desta comissão e da seriedade das questões. Após
28 longa discussão, foi colocada em votação a indicação da conselheira Elaine Cristina
29 Garcia Ramos como coordenadora. Aprovado com 11 (onze) votos de conselheiros
30 em efetivo exercício. b) Nova Comissão relacionada ao Conselho Tutelar (Comissão
31 Dialógica e Interrelacional CMDCA e Conselhos Tutelares).Em votação o nome de
32 Fernando Henrique Martins para coordenação. Aprovado com 11 (onze) votos de
33 conselheiros em efetivo exercício. 2- Indicações para a composição da Comissão de
34 Ética Permanente dos Conselhos Tutelares (titular da sociedade civil e suplente do
35 poder público). Após longa discussão, o conselheiro Marcelo Hennies se coloca como
36 candidato a suplente do poder público. Em regime de votação foi aprovado com 11

37 (onze) votos de conselheiros em efetivo exercício. A conselheira Virgínia Wehmuth
38 Schmitt se candidata a titular da sociedade civil (anteriormente estava indicada para a
39 suplência).Aprovado com 10 (votos) votos de conselheiros em efetivo exercício. **3-**
40 Representante suplente do Comitê Gestor SIMASE. O conselheiro Marcelo Hennies
41 se coloca como candidato a suplente. Em regime de votação foi aprovado com 10
42 (dez) votos de conselheiros em efetivo exercício. **4-** Revalidação de registro do
43 CMDCA. Silmara faz um breve relato da tarefa de realização dos registros do
44 CMDCA. Apresenta uma minuta ao plenário. Fala que na Resolução CMDCA nº
45 03/2021 não é exigida a Certidão Negativa de Débito, documento essencial para
46 comprovar a idoneidade das organizações. Questiona se é possível realizar o pedido
47 deste documento para auxiliar no embasamento dos pareceres. Solicita que seja
48 enviado o questionamento à Assessoria Jurídica para que se manifeste sobre a
49 possibilidade de pedir a certidão de negativa de débito. Coloca que não está claro nos
50 casos em que a mesma organização, através de um único CNPJ atua em duas
51 frentes diferentes: uma religiosa e outra assistencial. Há um vácuo dessa informação.
52 Após a leitura da resolução, com as devidas alterações, em regime de votação foi
53 aprovado com 10 (dez) votos de conselheiros em efetivo exercício. Laysa fala que já
54 havia colocado a questão para a gestão anterior sobre os artigos 90 e 91 do ECA
55 sobre a revalidação dos registros. Não havendo mais nada a se tratar, eu, Fernando
56 Henrique Martins, lavrei a presente ata.